



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 514 REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2017

AUTORIA: ELIZEU ROCHA

ASSUNTO: ALTERA O ARTIGO 504 E INCISO I, DO ARTIGO 505, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2158/2007 (CODIGO DE OBRAS).

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Vereador Elizeu Rocha, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme justificada apresentada.

O Projeto está adequado, pois não há afronta ao princípio da independência e harmonia dos Poderes.

Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 16 de maio de 2018.



DADINHO
Relator



MAURICIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO
Membro



PAULO RODRIGUES
Membro

ISAAC ANTUNES
Presidente